



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 22 de Outubro de 2024

Ano II - Edição 020



Pág 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra do Decreto Legislativo nº02/2024, versando sobre a Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Professor – II Edição da Comenda do Mérito Educacional Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 22 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita", como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó aos profissionais do magistério que especifica e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº04, de 03 de outubro de 2023, que institui a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita" e dá outras providências, resolução esta, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2 da Resolução nº 04/2023, no sentido de que "realizadas as indicações e satisfeitos os requisitos deste artigo, caberá à Mesa Diretora expedir Decreto Legislativo concedendo a homenagem prevista no art. 1º, dispensada aprovação prévia em Plenário";

Considerando as indicações realizadas pelos nobres Edis, nos termos do art. 2º, inciso I, da referida Resolução 04/2023;

Considerando que o dia do Professor é comemorado no mês de outubro;

Considerando a impossibilidade de comparecimento do indicado Aloísio Carlos Coelho Torres, do art. 01 inciso VI do Decreto legislativo 01/2024, fica o mesmo substituído pela indicação da pessoa da Sra. Maria Aparecida de Queiroz.

Decreta:

Art. 1º Ficam concedidas a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita" às seguintes pessoas, na forma e requisitos previstos na Resolução nº04/2023, expedida pela Câmara Municipal de Matipó:

- I. Geralda de Paula Pereira Martins;
- II. Marly de Paula Torres Barreto;
- III. Lucinéia Rodrigues da Silva Rosa;
- IV. Renilda Mendes Moreira Bastos;
- V. Adriana Regina de Paula Chaves;
- ~~VI. Aloísio Carlos Coelho Torres;~~
Maria Aparecida de Queiroz;
- VII. Maria Aparecida da Silva Ribeiro;
- VIII. Lúcia Aparecida de Oliveira Fernandes;
- IX. Maria da Conceição Bifano de Almeida Mendes;
- X. Suelene Maria de Oliveira Fernandes;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 21 de outubro de 2024.

ROMÁRIO SILVEIRA DE
ABREU:02766218670
Romário Silveira de Abreu
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por ROMÁRIO
SILVEIRA DE ABREU:02766218670
Data: 2024.10.21 18:08:35 -03'00'

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br